



LEI N.º 3.608 DE 15 DE AGOSTO DE 1978

Autoriza abertura de crédito especial para a
Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

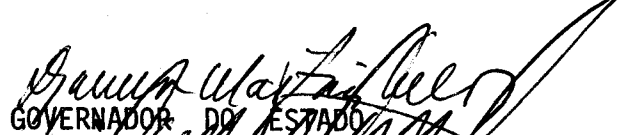
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial até o valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), no Orçamento da Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º - O valor do crédito autorizado será coberto mediante excesso de arrecadação proveniente de Convênio.

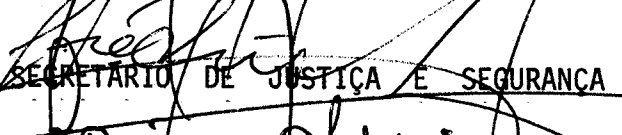
Art. 3º - A classificação da despesa será feita através do Decreto de abertura deste crédito.

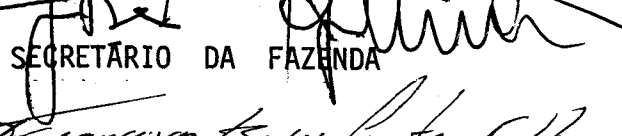
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

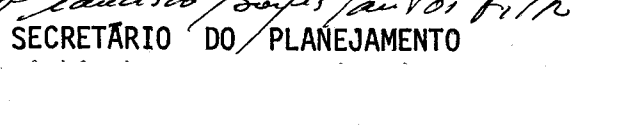
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de AGOSTO de 1978.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DO GOVERNO


SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DA FAZENDA


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

PUBLICADO

Diário Oficial n.º _____

Data: ____/____/____

Ass. do _____



LEI N.º 3.608 DE 15 DE AGOSTO DE 1978

Autoriza abertura de crédito especial para a
Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial até o valor de Cr\$
120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), no Orçamento da Secretaria de Justiça e
Segurança Pública.

Art. 2º - O valor do crédito autorizado será coberto mediante excesso de arrecada-
ção proveniente de Convênio.

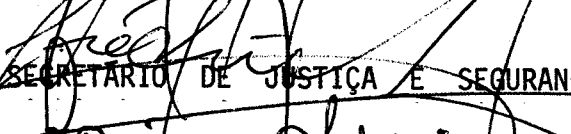
Art. 3º - A classificação da despesa será feita através do Decreto de abertura des-
te crédito.

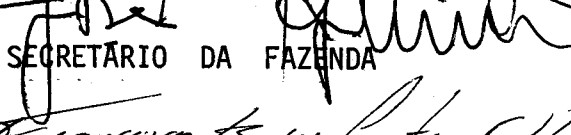
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

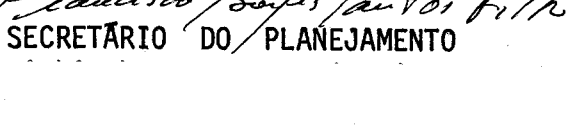
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de AGOSTO de 1978.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DO GOVERNO


SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIO DA FAZENDA


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

PUBLICADO

Diário Oficial n.º _____

Data: ____/____/____

Ass. do _____